



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número

Atendimento: 2506056400100036301,2506056400100036302,2506056400100036303

de

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA DE SOUSA PIRES - **CNPJ/CPF:** 016.877.453-40

Endereço: Rua Manoel Avelino - 575 - Mucunã - Maracanaú - CE - 61914-345

Telefone: (85) 99783-4436

E-mail: veridianas866@gmail.com

Procurador(a): - **CPNJ/CPF:**

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

Banco BMG S/A

Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)

Itaú Consignado

Nome Fantasia:

Banco BMG

C6 Consig (Banco Ficsa)

Itaú Consignado

CPF/CNPJ:

61.186.680/0001-74

61.348.538/0001-86

33.885.724/0001-19

Endereço de Correspondência:

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - nº 1830 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - 04543-000

Avenida Nove de Julho - Nº3186 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - 01406-000

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 - NR 100 - TORRE CONCEICAO ANDAR 9 - Parque Jabaquara - São Paulo - SP - 04344-902

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **14/07/2025 às 10:30** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/pqs-umrn-wov>

Relato:

Relata a consumidora que identificou descontos mensais em seu benefício previdenciário, referentes a empréstimos.

Informa que reconhece apenas um contrato firmado com o Banco Itaú, mas observou que também estão sendo realizados descontos em nome do Banco BMG e do Banco C6, os quais não reconhece, pois não contratou nem autorizou tais operações.

Diante disso, procurou o Procon para buscar intermediação e esclarecimentos sobre a origem desses contratos, a forma como foram realizados e a previsão de término dos descontos.

Adicionalmente, mesmo com relação ao empréstimo que reconhece com o Banco Itaú, a consumidora declara que tem interesse em obter maiores detalhes sobre o(s) contrato(s), especialmente sobre valores, condições de pagamento e o término.

Pedido:

Diante do exposto, requer:

- 1. Cópias integrais dos contratos de empréstimo consignado ativos em seu nome, com os bancos Itaú, BMG e C6 Bank;**
- 2. Informações detalhadas, de cada contrato, sobre:**
 - o Data de contratação;**



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

- Valor total liberado;
- Valor de cada parcela;
- Taxa de juros aplicada;
- Quantidade total de parcelas;
- Número de parcelas já pagas;
- Previsão de término do contrato.

Caso não sejam localizados contratos válidos e assinados pela consumidora com o Banco BMG e o Banco C6, requer-se a suspensão dos descontos e a devida restituição dos valores cobrados.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 24 de Junho de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 24/06/2025

Ass. do consumidor(a): _____

MARIA DE SOUSA PIRES